



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Bambuí**

Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG  
+553734314900 - [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)

**ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES AO EDITAL 10/2022 PARA CANDIDATOS QUE PARTICIPARÃO DO PROCESSO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

Processo Seletivo 2022.1 para curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação para Relações Étnico-Raciais

1. Candidatos (as) classificados(as) no processo seletivo para ingresso no curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação para Relações Étnico-Raciais no âmbito do Campus Bambuí para o primeiro semestre letivo de 2022 e inscritos(as) em vagas reservadas para pessoas negras (pretas e pardas) deverão passar pela banca de heteroidentificação complementar à autodeclaração.

1.1 As entrevistas serão realizadas no dia 07/04/2022 no período de 18 (dezoito) às 22 (vinte e duas) horas.

1.2 O procedimento será realizado na forma de uma entrevista com o(a) candidato(a) pelos membros da Comissão de Heteroidentificação, promovida sob a forma de entrevista virtual.

1.2.1 As entrevistas serão realizadas por videochamada através da plataforma Google Meet.

1.2.2 As entrevistas serão agendadas de acordo com a ordem crescente de número de inscrição.

1.2.3 A convocação dos(as) candidatos(as), definição do horário das entrevistas e informações adicionais serão publicadas na página do curso -

<https://www.bambui.ifmg.edu.br/portal/especializacao-educacao-relacoes-etnico-raciais>

1.2.4 Por questões de segurança, o link para a videoconferência será enviado para o *e-mail* informado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição. Caberá ao(à) candidato(a) verificar e confirmar o recebimento. No caso de não recebimento do link em até 12 horas antes do horário agendado para a sua entrevista, o(a) candidato(o) deverá entrar em contato com a Comissão Local através do endereço de *e-mail* [poserer.bambui@ifmg.edu.br](mailto:poserer.bambui@ifmg.edu.br).

1.2.5 O(a) candidato(a) deverá utilizar boa câmera, posicionar-se de maneira frontal em uma parede com fundo branco e garantir que haja boa iluminação no ambiente. Durante o processo, deverá deixar o microfone aberto e NÃO utilizar adereços como bonés, chapéus, óculos escuros e maquiagem.

1.2.5.1 Caso a obtenção de imagem ou som não esteja adequada, a Comissão Local poderá solicitar ao candidato que mude sua posição em relação ao equipamento de captura de imagem, busque melhor

iluminação, utilize fones de ouvido com microfone ou, quando possível, que troque o equipamento de captura de som e imagem.

1.2.6 O(a) candidato(a) deverá apresentar o documento de identificação durante a videochamada.

1.2.7 O procedimento de heteroidentificação será gravado e a gravação será utilizada pela Comissão Recursal na análise de eventuais recursos interpostos pelos(as) candidatos(as).

1.3 O resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação será publicado na página do curso - <https://www.bambui.ifmg.edu.br/portal/especializacao-educacao-relacoes-etnico-raciais>, e constará no documento os dados de identificação do candidato, a conclusão do parecer da Comissão a respeito da confirmação ou não da autodeclaração (DEFERIDO ou INDEFERIDO) e as orientações para submissão de recurso.

2. Os recursos enviados pelos(as) candidatos(as) serão analisados pela Comissão Recursal, composta por membros distintos da Comissão Local, responsável pela condução da entrevista.

2.1 O resultado final, após análise de recursos, será divulgado na página do curso - <https://www.bambui.ifmg.edu.br/portal/especializacao-educacao-relacoes-etnico-raciais>. Constará no documento os dados de identificação do candidato, a conclusão do parecer da Comissão a respeito da confirmação ou não da autodeclaração (DEFERIDO ou INDEFERIDO).

2.2 Do resultado final não caberá recurso.

2.3 Caso o recurso seja negado, o(a) candidato(a) será considerado(a) desclassificado(a) do processo seletivo.

3. As Comissões de Heteroidentificação e Recursal são compostas por servidores designados por portaria do Diretor do Campus.

3.1 Cada comissão é composta por três membros, respeitando o critério de diversidade.

3.2 Os membros das comissões participaram de oficina sobre a temática da promoção da igualdade racial e do enfrentamento ao racismo.

3.3 O critério de avaliação das Comissões Local e Recursal do processo de heteroidentificação complementar é unicamente fenotípico (características físicas como por exemplo, a cor da pele, a textura do cabelo e os formatos do rosto, lábios e nariz) do(a) próprio(a) candidato(a). Serão consideradas as características fenotípicas do(a) candidato(a) no tempo da realização do procedimento e não serão considerados outros critérios como documentos pretéritos (documentos anteriores à data do processo).

3.4 As Comissões deliberarão pela maioria dos seus membros, sob forma de parecer motivado.

3.5 A autodeclaração do(a) candidato(a) negro(a) (preto(a) ou pardo(a) goza da presunção relativa de veracidade, a qual prevalecerá em caso de dúvida razoável a respeito de seu fenótipo.

4. Informações complementares

4.1 No caso de dúvidas, enviar e-mail para [poserer.bambui@ifmg.edu.br](mailto:poserer.bambui@ifmg.edu.br).

4.2 Informações adicionais serão publicadas na página do curso - <https://www.bambui.ifmg.edu.br/portal/especializacao-educacao-relacoes-etnico-raciais> e, caso

necessário, enviadas também através do endereço de *e-mail* [poserer.bambui@ifmg.edu.br](mailto:poserer.bambui@ifmg.edu.br) para o endereço *e-mail* informado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição.

4.3 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as publicações na página do curso e recebidas no *e-mail* informado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição.

4.4 É de responsabilidade do(a) candidato(a) providenciar equipamentos e conexão de internet para a realização da entrevista.

4.5 Todos os horários referenciados no agendamento das entrevistas têm por base o horário oficial de Brasília.

#### 5. Cronograma do Processo de Heteroidentificação

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Publicação da lista de convocados(as) e horário das entrevistas	06/04/2022
Envio do link para a videoconferência	06/04/2022
Entrevistas do processo de heteroidentificação	07/04/2022 (Entre 18h e 22h)*
Publicação do resultado preliminar	08/04/2022
Período para envio de recursos contra o resultado preliminar	08/04/2022 a 11/04/2022
Período para análise de recursos pela Comissão Recursal	12/04/2022
Publicação do resultado final do processo de heteroidentificação	13/04/2022

\*Horário oficial de Brasília

Comissão Local do Processo de Heteroidentificação

BambuÍ, 04 de abril de 2022